

São Paulo, 29 de julho de 2020.

Ref.: Resumo de Assembleia Geral de Cotistas

Prezado(a) Investidor(a),

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A., na qualidade de administrador do REGULAMENTO DO BNB FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO – FGTS PETROBRAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.920.165/0001-70 (“Fundo”), vem comunicá-lo sobre a realização da Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida no dia 28 de Julho de 2020, às 14:00 horas, onde foram aprovadas, pelos cotistas presentes, as seguintes deliberações:

(i) a alteração da redação a alteração da redação do artigo 16, o qual passará a vigor na forma das redações abaixo:

“Artigo 16 - No caso de o FUNDO manter, a qualquer tempo, patrimônio líquido médio diário inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pelo período de 90 (noventa) dias, será convocada Assembleia Geral para deliberar sobre sua liquidação.”

(ii) as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de Março de 2020, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes.

(iii) a consolidação do regulamento do Fundo de acordo com o item (i) acima, o qual passará a vigorar a partir de 11 de agosto de 2020.

Os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Atenciosamente,

SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista do Distribuidor: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**: endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849, e-mail: fundos@bnb.gov.br. Ouvidoria: telefone: 0800 033 3033, e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.